



# Prefeitura Municipal de Mirai

## Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1244

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.**

A Câmara Municipal de Mirai-MG, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica denominada como Rua MANOEL FELIZÁRIO DA ROCHA a anteriormente conhecida como Rua "A", na localidade de São José do Alegre ( Carêço ), Zona Rural de Mirai-MG.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mirai(MG), 02 de julho de 2002

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Francisco Mauro de Lucas  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Paulo Afonso Lopes  
Secretário Municipal de Administração